

PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº 132/2014

**Designar membros da
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 106, de 05/05/2014, publicada no DOU de 06/05/2014, que regulamentou o Edital do Prêmio Funarte Caixa Carequinha de Estímulo ao Circo, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

- I - Elaine Grosman Polli, matrícula SIAPE nº 1645662;
- II - Vladimir de Almeida Gonçalves, matrícula SIAPE nº 222597; e
- III - Marcos Teixeira Campos, matrícula SIAPE nº 225010 que a coordenará.

Art.2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014

**Gotschalk da Silva Fraga
Presidente da Funarte**